



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 130/2025

Assunto: Câmeras Corporais.

Indico, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Poder Executivo Municipal sobre o que segue:

Considerando que as Câmeras Corporais tem sido utilizadas pelas forças de segurança, como por exemplo, as policiais militares dos estados;

Considerando ainda, que o uso destas câmeras corporais pode proporcionar maior transparência nas atividades tanto de fiscalização como de execução do serviço de vigias quando em seu turno de trabalho;

Considerando também, a possibilidade uma maior perspectiva de segurança, transparência, responsabilidade, efetividade e gestão de pessoal durante suas atividades funcionais;

Considerando por fim, a importância da aquisição deste equipamento tanto para a administração pública, quanto para seu usuário, no caso o servidor público, salvaguardado a pessoa, a administração e cumpridas as disposições na legislação vigente.

Indica-se:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, Realização de Estudo de Viabilidade Técnica, Jurídica e Orçamentária **para Aquisição de Câmeras Corporais** para os Responsáveis pela Fiscalização dos Vigias Existentes na Estrutura Municipal

Justificativa:

A segurança e a fiscalização dos vigias existentes na estrutura municipal são fundamentais para garantir a integridade e a segurança dos servidores públicos e dos cidadãos. A aquisição de câmeras corporais para os responsáveis pela fiscalização pode ser uma medida eficaz para melhorar a segurança e a transparência das atividades de fiscalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

Objetivos:

1. **Avaliar a viabilidade técnica:** verificar se a aquisição de câmeras corporais é tecnicamente viável e se há recursos humanos e materiais suficientes para sua utilização.
2. **Avaliar a viabilidade jurídica:** verificar se a aquisição de câmeras corporais está de acordo com a legislação vigente e se há necessidade de alterações legislativas.
3. **Avaliar a viabilidade orçamentária:** verificar se há recursos financeiros suficientes para adquirir e manter as câmeras corporais.

Medidas Propostas:

1. **Análise de dados:** coletar e analisar dados sobre a utilização de câmeras corporais em outras organizações e sobre a experiência de outras cidades com a utilização de tecnologia similar.
3. **Elaboração de relatório:** elaborar um relatório detalhado com as conclusões do estudo e recomendações (se for o caso).

Implementação:

1. **Aprovação da indicação:** aprovar a indicação através de Projeto de Lei pela Câmara Municipal se for necessário.
2. **Realização do estudo:** realizar o estudo técnico, jurídico e orçamentário.

Conclusão:

A realização de um estudo técnico, jurídico e orçamentário é fundamental para avaliar a viabilidade da aquisição de câmeras corporais para os responsáveis pela fiscalização dos vigias existentes na estrutura municipal. Isso permitirá que a administração municipal tome decisões informadas e eficazes para melhorar a segurança e a transparência das atividades de fiscalização.

Tal matéria fez parte da pauta dos trabalhos legislativos da 7ª Sessão Ordinária de 06 de maio de 2025 p. passado para apreciação da pasta competente.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de maio de 2025.

BENEDITO ANTONIO DE CAMPOS MOREIRA

Vereador - Republicanos